



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**  
**CNPJ 01.612.608/0001-30**  
**Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000**  
**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

##### **1. APRESENTAÇÃO**

O município de São João da Fronteira/PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração com o objetivo de atender as necessidades deste município, elaborou o presente termo de referência, para delimitar o a finalidade desta contratação.

##### **2. OBJETO**

O objeto deste termo de referência é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MARKETING PARA GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA (FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTRAS), COM CARATER INFORMATIVO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, na forma da planilha em anexo.

##### **3. JUSTIFICATIVA**

ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MARKETING PARA GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA (FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTRAS), COM CARATER INFORMATIVO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se faz necessária para a alimentação das mídias sociais da prefeitura, divulgação de ações e demais atitudes tomadas pela Prefeitura Municipal e Secretarias.

Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, faz-se necessária a contratação.

##### **4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O empreendimento das atividades relacionadas neste termo de referência será de acordo com a necessidade e complexidade administrativa, vigorará até o dia 31/12/2022 a partir da assinatura do termo contratual.

##### **5. ESTIMATIVA DE CUSTO**

O valor estimado máximo para a contratação será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**  
**CNPJ 01.612.608/0001-30**  
**Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000**  
**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**

**6. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, em favor da CONTRATADA, desde que não haja fator impeditivo provocado por esta.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

São João da Fronteira – PI, 27 de julho de 2021.

---

Secretaria Municipal de Administração

